



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 05/89

**APROVADO**

*Previdência e respeito*

*Sala das Sessões, 09 de 02 de 89*

*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**

Considerando que o 2º Regimento de Carros de Combate, em 10 de fevereiro de 1989 completa 44 anos de proficiua existência;

Considerando que esta Organização Militar foi transferida da cidade de Valença - RJ para Pirassununga - SP, consoante Decreto Presidencial nº 71.532, de 12 de dezembro de 1972, a fim de substituir o lendário 17º RC que se deslocara para Amambai - MS;

Considerando que o 2º RCC chegou em Pirassununga há pouco mais de 16 anos e rapidamente se integrou na comunidade pirassununguense;

Considerando os inestimáveis serviços prestados por esta Unidade Militar, quer quando sediada no Rio de Janeiro ou Valença e já agora na nossa cidade de Pirassununga;

Considerando que inúmeros filhos de Pirassununga integram os quadros do 2º RCC, de maneira dignificante e que muito colaboram para o engrandecimento do mesmo;

Considerando os profundos laços de carinho, amizade, simpatia e respeito que a nossa comunidade nutre pelos' seus integrantes; e;

Considerando a importância que esta Unidade de Cavalaria representa para o nosso município e vizinhos, através da formação de reservistas de 1ª categoria e pela segurança que transmite aos nossos moradores, mercê sua alta capacidade;

Nestas condições requero à Mesa, através' dos meios regimentais, seja consignado nos anais dos trabalhos ' da presente sessão, votos de congratulações com os integrantes ' do 2º RCC, pela passagem de mais um aniversário dessa conceituada Unidade Militar.

Seja dessa deliberação, dado conhecimento'

